



CENTRO-DIA: CRIAÇÃO DE UM CENTRO-DIA PARA VIABILIZAR O DIREITO À CIDADE

Bruno Melo da Silveira

Déborah Teixeira Elias Gomes

Eduarda Vitória da Silveira França

Guilherme Alves Rodrigues

Rhuan Afonso Oliveira

Marilene Gomes Durães

INTRODUÇÃO: O intuito do presente estudo é contribuir com a divulgação, e possível criação, de um Centro-Dia no Município de Betim/MG para viabilizar a garantia de igualdade de oportunidades em consonância com o décimo Objetivo de Desenvolvimento Sustentável da ONU, que tem como meta até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião ou condição econômica. **MATERIAL E MÉTODOS:** Dentre os principais propósitos do presente projeto, pretendeu-se divulgar no que consiste o Centro-Dia, evidenciando as vantagens a serem possibilitadas através do mesmo, além de demonstrar a necessidade de sua implementação no município de Betim/MG. Os procedimentos metodológicos eleitos foram realização de um seminário em parceria com instituições públicas e privadas a fim de dialogar, educar, informar e conscientizar, criação de uma cartilha informativa e intuitiva a ser distribuída em principais pontos da cidade e a elaboração de um abaixo assinado direcionado às autoridades do Município requerendo a adoção de medidas cabíveis para o estabelecimento da infraestrutura do Centro Dia Municipal. Abordam-se questões relacionadas aos desafios enfrentados pelas pessoas idosas, pela pessoa com deficiência e suas principais redes de apoio, sendo a principal seus familiares. Dentre os desafios, cabe citar a ausência de oportunidades de convívio e desenvolvimento social após o término da atividade escolar, dificuldade dos familiares em conciliar o tempo para cuidado e atividades diárias imprescindíveis como o trabalho e a necessidade do amparo e auxílio àqueles que cuidam e que, muitas vezes, se veem sobrecarregados. **RESULTADOS e DISCUSSÃO:** O artigo 6º da CRFB/88, apresenta um rol de direitos sociais, entretanto existem lacunas que inviabilizam a efetivação dos direitos protegidos constitucionalmente, o

grupo por meio de pesquisas a literatura, debates entre si, reuniões e conversas com representantes do CRAS, CDDH, CREAS, CAAPD e MPMG, nota-se a lacuna social que pode ser preenchida com aplicação do projeto dos Centros-dia em Betim. É notório que o Município, no que é de sua competência, é inábil em relação aos cuidados das pessoas com deficiência, idosos e sua família. Após a análise dos fatos, fica evidente a importância da criação do Centro-Dia. A implementação desses centros promove a inclusão social e oferece apoio a pessoas com deficiência, idosos e suas famílias. Além disso, é fundamental conscientizar a comunidade sobre a relevância desse serviço para o município, assegurando que mais pessoas possam usufruir de seus serviços e benefícios.

Palavras-chave: Centro-dia; Pessoa com deficiência; Pessoa idosa; Políticas públicas; ODS 10.

Keywords: Day Center; Person with a disability; Elderly person; Public policies; ODS 10.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Cidadania. **Centro-Dia**. 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/acessar-centro-dia>. Acesso em: 05 mai. 2024.

BRASIL. Serviços e Informações do Brasil. Rede de Assistência e Proteção Social, 18 ago. 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/acessar-centro-dia#:~:text=O%20que%20%C3%A9%3F,e%20a%20necessidade%20de%20acolhimento>. Acesso em: 18 mai. 2024.